11 AGO 2021

PORTARIA Nº594/2021
DE 08 DE JULHO DE 2021

REVOGA PORTARIA Nº 581 DE 01 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de Julho de 2021, os efeitos da portaria nº 581/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Julho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de Julho de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Julho de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo